



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/057

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Construção de guaritas de proteção para alunos e alunas que fazem uso de transporte escolar, nas seguintes Ruas:

- 1) Maria Aparecida de Assis, em frente à residência de nº 47 – Bairro Castelo;
- 2) Álvaro de Paula Gomes, próximo à residência de nº 266 - Bairro Shangri-Lá;
- 3) Rua Rubens Casali, próximo à residência de nº 15 - Bairro Shangri-Lá;
- 4) Rodovia MG 353, no Distrito Campo Alegre entre a as residências dos senhores Rei e Eduardo;

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores signatários desta indicação, preocupados com a segurança dos alunos e moradores da localidade, vêm solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de uma guaritas de proteção para pedestres, nas ruas acima descritas.

As áreas mencionadas apresentam grande fluxo de crianças e adolescentes que transitam para as instituições de ensino municipal e da região, além de outros pedestres que circulam diariamente pelo local. A construção de uma guarita de proteção, em cada um dos pontos informados, proporcionará mais segurança aos pedestres, evitando riscos de acidentes, principalmente durante os horários de entrada e saída das escolas e para proteção às intempéries do tempo (chuva e sol).

O pedido é de grande relevância para garantir a proteção da comunidade escolar e de outros cidadãos que utilizam a via, tornando o local mais seguro para todos.

Certos de contar com a atenção e a sensibilidade de Vossa Excelência para a implementação dessa importante medida, aguardamos uma resposta favorável a esta solicitação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de março de 2025

Fábio Rezende-Patão

Rondinelo de Oliveira